

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 23, DE 07 de maio de 1976

LEI 23

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica condecorado com a "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL" o senhor Alberto Augusto Thomaz júnior.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Municipal será entregue ao agraciado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 1976

WALDIR PIRES
Presidente da Câmara